

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 69. DE 26 DE AGOSTOS DE 2004

Define chefia imediata, para efeito de controle e apuração de frequência, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Resolução, indicados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para responder como chefia imediata, para fins de controle e apuração de frequência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

# ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 69, de 26 de agosto de 2004)

| Servidor                       | Masp        | Unidade Administrativa                                 |
|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|
| Maria José Leite Moraes        | 352.354-5   | Coordenadoria. Regional Barbacena                      |
| Sérgio Murilo da Costa         | 362.303-0   | Coordenadoria. Regional Bom Despacho                   |
| Jorge Firmino de Souza         | 358.299-6   | Coordenadoria Regional Formiga                         |
| José Roberto de Alvarenga      | 358.761-5   | Coordenadoria Regional Itajubá                         |
| Kátia A R. Meneghitti          | 358.965-2   | Coordenadoria Regional de Leopoldina                   |
| Marco Aurélio T. Coelho        | 359.556-8   | Coordenadoria Regional de Poços de Caldas              |
| José Antônio Nazaré            | 358.361-4   | Coordenadoria Regional de São Lourenço                 |
| Maria Francisca Naghetini      | 327.254-9   | Coordenadoria Regional de Sete Lagoas                  |
| João Batista Fragoso           | 358.113-9   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Maria das Graças de Souza      | 900.082-9   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Débora F. de Alvarenga         | 907.344-6   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Elci do Amaral Câmara          | 346.420-3   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Leonardo E. B. Bernardes       | 359.064-3   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Maura Pereira Silveira         | 138.068-2   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Nilo Antônio Pereira Santos    | 361.296-7   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Everaldo de Araújo             | 366.452-1   | Diretoria de Logística e Manutenção                    |
| Patrícia Rejane Lima Campos    | 612.796-3   | Diretoria Central de Logística e Serviços Gerais       |
| Renata Coelho Resende          | 1.050.921-4 | Diretoria Central de Logística e Serviços Gerais       |
| Frederico de Santana Tescarolo | 1.014.085-3 | Diretoria Central de Logística e Serviços Gerais       |
| Edna Pereira França            | 364.901-9   | Diretoria de Planejamento, Racionalização e Informação |
| Cláudio Silveira Silva         | 356.221-2   | Diretoria de Planejamento, Racionalização e Informação |
| Carlos Augusto M.do Nascimento | 347.579-5   | Diretoria de Planejamento, Racionalização e Informação |
| Maria da Conceição Sepúlveda   | 365.724-4   | Coordenadoria das Regionais – CORE                     |
| Cláudia Bolognani Pereira      | 876.430-0   | Subsecretaria de Gestão                                |